

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Re: Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 079/2022 - Protocolo nº 70829

De LUDA PNEUS LTDA <licitacaoludapneus@gmail.com>
 Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
 Data 28-03-2022 18:05

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Prezados Senhores, boa tarde!

Acuso o recebimento do Despacho do Sr. Prefeito e Parecer Jurídico nº 079/2022, que indeferiu nosso requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro.

É notório e peço desculpas se eu estou sendo repetitiva, mas gostaria de explicar para os Srs. que o mercado de pneumáticos está passando por um momento nunca antes vivenciado: está faltando pneus e nós "revenda" não estamos conseguindo repor o estoque de muitas medidas pois as fabricantes não estão conseguindo atender a demanda.

Infelizmente não temos nenhuma unidade dos pneus descritos no item 24 (500/70R24 Michelin) em estoque.

E se não bastasse a falta de mercadorias, estamos sendo impactados com o repasse de sucessivos e mensais aumentos nos preços. Assim, em caso de adquirirmos estes pneus junto à fabricante, infelizmente não será possível manter o preço cotado em julho/2021. Isto porque, o custo dele HOJE é R\$6.069,62. Cumpre esclarecer que esse valor é sem o diferencial de ICMS (partilha) que temos que recolher antecipadamente quando do faturamento e envio do produto. Exemplificando: pneu é vendido pelo valor de R\$7.999,00 e é recolhida mais o valor da GNRE, de R\$1.119,86. Esta alíquota de 14% é utilizada para vendas fora do Estado de origem, para produtos importados como esse.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARKUP	PREÇO UNIT
24	500/70R24 MICHELIN	PNEU	24	R\$6.069,62	R\$145.670,88	R\$7.999,00	R\$191.976,00	14%	R\$9.198,00

Assim, para que a operação comercial atinja sua finalidade, nossa venda terá que ser pelo menos no valor de R\$8.958,88.

Não é praxe da nossa empresa descumprir com qualquer cláusula contratual, mas infelizmente por motivos alheios à nossa vontade nos deparamos com esta situação de falta de mercadorias, inconsistência de previsão de faturamento e aumento demasiado no valor.

Isso posto, requer-se a compreensão por parte de V^{as}. Sr^{as}. para que:

- Seja reanalisado e deferido o requerimento de reequilíbrio de preços, Ou alternativamente,
- Seja procedido o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços nº 168/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2021, sem que haja penalidades e por consequência sejam os itens 1 e 24 repassados para o 2º colocado no certame.

Nestes termos. Pede deferimento.

Att.

MARCELA CECON
Luda Pneus Ltda.
(54)3055-2004
(54)99932-8614

Em sex., 18 de mar. de 2022 às 07:48, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 079/2022, referente a solicitação da empresa LUDA PNEUS LTDA, protocolada sob o nº 70829, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro do item 24 referente a Ata de Registro de Preços nº 168/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021.

Atenciosamente,
Everton Mendes
Setor de Licitações
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1680^z

Marmeleiro, 30 de março de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Nos termos da solicitação da empresa LUDA PNEUS LTDA, protocolada sob o nº 71046, em que pleiteia reanálise da solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01 e 24 referente a Ata de Registro de Preços nº 168/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro